ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR GERALDO JOSE PEREIRA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157
poder.legislativo@hotmail.com

INDICAÇÃO N° 005/2013
AO PREFEITO MUNICIPAL
DEOCLECIANO F. FILHO.

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INVESTIMENTO TOTAL DOS RECURSOS DO FHITA PARA SEREM DESTINADOS NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA REGIÃO DO ASSENTAMENTO VERDE SERINGAL"

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho através do presente indicar ao Prefeito Municipal investimento total dos recursos do FHITA para serem destinados na recuperação das estradas da região do Assentamento Verde Seringal, tendo em vista ser uma região de difícil acesso, muito distante da sede do Município com estradas em estado de calamidade, com grandes crateras apesar de ter muita trafegabilidade, por ali passa a escoação de grãos e de Leite alem de ser uma das rotas do transporte escolar e circulação de transporte que conduz os moradores até a cidade para buscar as necessidades do dia-a-dia, por isto solicito a Vsª. Que nos atenda se possível com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 27 de Fevereiro de 2013

Geraldo Jose Pereira

GERALDO JOSE PEREIRA.
VEREADOR.

APRESENTADO
Na 2ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 01/03/13
Responsável

"Legislando para todos"

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA DE OFÍCIO

A referida matéria foi devidamente ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, através do Ofício 013/13 datado de 04/03/2013, sendo o original juntado ao processo legislativo n° 2836 e/ou a pasta de ofício.

Corumbiara - RO, 04 de Março de 2013.

Responsável
Valdemir M. Gonzaga
Diretor Legislativo
Port. n° 013/2013